



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: EMERSON SANTOS MELATO 12607322669**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel “TAXI”, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1 - O valor máximo estimado será de R\$1,50(um real e cinquenta centavos) por cada KM RODADO.

2.2 - O valor acima será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 00.2.09.01.10.301.0012.2.0090 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

4.1 - O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura encerrando-se em 12 (doze) meses.

4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 27 de outubro de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
Prefeito de Mirai

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 27 de outubro de 2022.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação